



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

1016

INDICAÇÃO Nº 1016 /2025

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jequié, Zenildo Brandão, com encaminhamento à Secretaria Municipal da Fazenda e à Secretaria Municipal de Governo, a criação e implementação de um aplicativo digital simplificado, destinado a facilitar o pagamento, a consulta e a destinação dos tributos municipais, tais como IPTU, ISS, taxas e contribuições diversas, sob a perspectiva da modernização administrativa e do incentivo à cidadania fiscal.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade modernizar, simplificar e aproximar o contribuinte da administração pública municipal, por meio da criação de um aplicativo digital oficial da Prefeitura de Jequié, que permita a realização de pagamentos, consultas, emissões de guias e acompanhamento da aplicação dos recursos públicos de forma ágil, segura e acessível.

A proposta insere-se no contexto da transformação digital da gestão pública, alinhada aos princípios da eficiência, transparência e economicidade em consonância com as diretrizes de governo eletrônico e cidades inteligentes, amplamente adotadas por municípios de médio porte em todo o país.

O **aplicativo** proposto deverá funcionar como plataforma unificada de serviços tributários, acessível via celular, tablet ou computador, permitindo que o contribuinte possa, em tempo real:

1. Consultar débitos e gerar boletos atualizados;
2. Efetuar pagamentos por PIX, cartão de crédito, débito ou transferência bancária;
3. Visualizar o histórico completo de tributos pagos e pendentes;



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

4. Acompanhar, por meio de relatórios simplificados, a destinação dos valores arrecadados (por exemplo: educação, saúde, infraestrutura, limpeza pública);
5. Utilizar um canal direto de comunicação com a Secretaria da Fazenda Municipal para esclarecimento de dúvidas, solicitações de segunda via e informações sobre programas de incentivo fiscal.

Além de reduzir significativamente o tempo gasto em filas e atendimentos presenciais, o aplicativo contribuirá para a aumento da arrecadação espontânea, a redução de inadimplência, e a diminuição de custos operacionais da administração, uma vez que centraliza informações, automatiza procedimentos e estimula o pagamento em tempo hábil.

Trata-se, portanto, de uma ferramenta digital de gestão tributária, que permitirá maior controle e transparência sobre os recursos públicos, ao mesmo tempo em que fortalece o vínculo de confiança entre o cidadão e o poder público, estimulando uma cultura de participação fiscal responsável.

A iniciativa é plenamente viável sob o ponto de vista técnico, podendo ser desenvolvida por meio de parcerias com instituições públicas de tecnologia, empresas locais de software, ou mediante contratação especializada, respeitando-se as normas no que couber.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a análise de viabilidade técnica, jurídica e orçamentária para o desenvolvimento e implantação do Aplicativo Municipal de Gestão Tributária "Jequié Digital", instrumento que representa um passo concreto rumo à modernização, à transparência e à eficiência da administração pública municipal.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2025.



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

"Casa de Zenildo Tourinho"

CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

ANDRÉ DO SINTRACAL

VEREADOR

CARLOS ANDRE DOS  
SANTOS:931980435  
49

Assinado de forma digital  
por CARLOS ANDRE DOS  
SANTOS:93198043549  
Dados: 2025.11.07 09:09:44  
-03'00'

Of. n.º 61/2025 ATENDIDO

Em: 13/11/25

José Andrade

ATENDA-SE  ARQUIVE-SE

Sala das Sessões em: 62.11.25

AA